

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

Súmula: Divulgação da lista provisória dos artesãos selecionados para o 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a lista provisória dos artesãos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.

Art. 2º. Os artesãos que cumpriram as etapas de habilitação, análise e avaliação dos formulários e regularidade documental até 19/04/2024, foram:

NOME DO ARTESÃO	ENTIDADE REPRESENTATIVA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA KAVA SEROKA	COOPARTE	297	1º
CLEVERSON MUZICA	ANAV	284	2º
LEONILDA ZITA	ANAV	277	3º
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	COOPARTE	276	4º
FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	ANAV	275	5º
LUIZ CARLOS POLAK	ANAV	274	6º
WAGNER D'AGNOLUZZO	COOPARTE	274	7º
IZABEL DA LUZ SILVA HUSCH	COOPARTE	268	8º
MARIA IZABEL CORREA GUIRAUD	COOPARTE	259	9º
GRUPO DE ARTESÕES COOPART	COOPARTE	255	10º

DENISE NISSEN	COOPARTE	218	11°
SUELY APARECIDA DUIM	ANAV	211	12°
VANUSA AMABILE GASPERTO	COOPARTE	209	13°
LEDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ANAV	188	14°
SELMA WALGER DIAZ	COOPARTE	151	15°
EDITE ELINE DA ROSA	COOPARTE	151	16°
EDILENE TEREZINHA GUZZONI	COOPARTE	130	17°

NOME ARTESÃO			REPRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA AMARAL	MEDEIROS DO		INDIVIDUAL	189	1°

Art. 4°. Os selecionados ficam aptos a **participar do 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**, o qual será realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018.

Art. 5°. Os elegidos ocuparão espaço coletivo de 40 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Paraná no 17º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília DF, de 08 a 12 de maio de 2024, das 10 às 22hs nos moldes do Edital publicado.

Art. 6°. Havendo recurso no prazo de 23 à 25 de abril de 2024, nova lista será divulgada.

Art. 8°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa